REQUERIMENTO Nº 524/2021

Requer informações acerca da resposta do Requerimento de n.º 364/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, que estes vereadores receberam as seguintes respostas do requerimento de n.º 364/2021, com as seguintes informações; “Ofício nº 345/2021 – SG Santa Bárbara d'Oeste, 24 de maio de 2021. Ref.: Resposta do Requerimento nº 364/2021 Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Em resposta ao Requerimento nº 364/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Fontes e Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16º Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2021, informamos: 1 - O município realiza periodicamente, através da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, a manutenção/iluminação e a sinalização da Rodovia Ernesto de Cillo. 2 e 3 - Qualquer proposta nesse sentido pode ser analisada, oportunamente.4 – Prejudicada” e;

CONSIDERANDO que, a pergunta principal não foi elucidada pela Administração para termos um parâmetro, de como vamos agir politicamente em busca de recurso Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que, a pergunta foi: 1) “A quem compete a manutenção, a sinalização e a responsabilidade dos acidentes na Rodovia Ernesto de Cillo, ao Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, ou, ao município de Santa Bárbara d’Oeste?”, e esta resposta não ficou esclarecida.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A quem compete a manutenção da Rodovia Ernesto de Cillo, do Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, ou do município de Santa Bárbara d’Oeste?,

REQUERIMENTO Nº 524/2021- pg. 02/02

4º) Ouras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.021.

**CARLOS FONTES**

-vereador- 2º Secretário

**Júlio César – “Kifú”**

-vereador-